Indicação

Nº do Protocolo: 2026021508000090

Nº SAPL: 0132/2026

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 10 de fevereiro de 2026 às 12:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770736080627_e6fbbd37-66ca-43be-810b-bb76a8d6c170

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

Indicação nº _____/ 2026

Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos, localizada na Praça da Matriz, s/n, bairro Parangaba, Fortaleza – CE.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

_____

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 10/02/2026 12:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770736080627_e6fbbd37-66ca-43be-810b-bb76a8d6c170

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos, localizada na Praça da Matriz, s/n, bairro Parangaba, Fortaleza – CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal **autorizado a promover a reforma e requalificação urbanística da Praça do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos**, situada na Praça da Matriz, s/n, bairro Parangaba, Fortaleza – Ceará, contemplando, entre outras ações:

I – recuperação e modernização do paisagismo;

II – requalificação dos passeios e áreas de circulação, com observância das normas de acessibilidade;

III – instalação ou recuperação de mobiliário urbano, tais como bancos, lixeiras e iluminação pública;

IV – melhoria do sistema de drenagem e do piso;

V – implantação de equipamentos que promovam lazer, convivência social e segurança aos frequentadores;

VI – preservação do entorno histórico, cultural e religioso da Igreja Matriz do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 10/02/2026 12:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770736080627_e6fbbd37-66ca-43be-810b-bb76a8d6c170

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

_____ de _____ de 2026.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 10/02/2026 12:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770736080627_e6fbbd37-66ca-43be-810b-bb76a8d6c170

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma e requalificação da Praça do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos**, localizada no bairro Parangaba, espaço público de extrema relevância **histórica, cultural, religiosa e social** para a população de Fortaleza.

A referida praça integra o conjunto urbanístico da **Igreja Matriz da Parangaba**, tradicional ponto de encontro comunitário, de celebrações religiosas e de convivência social, exercendo papel fundamental na identidade histórica do bairro. Todavia, constata-se que o local necessita de **intervenções estruturais**, a fim de garantir melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e bem-estar à população.

A requalificação pretendida está em consonância com os princípios estabelecidos na **Constituição Federal**, na **Lei Orgânica do Município de Fortaleza** e no **Código da Cidade**, que impõem ao Poder Público o dever de **promover o adequado ordenamento dos espaços urbanos, assegurando áreas públicas qualificadas, acessíveis e ambientalmente equilibradas**.

Além disso, a revitalização da praça contribuirá para a **valorização do patrimônio histórico-cultural**, para o fortalecimento do comércio local, para o incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Parangaba e de bairros adjacentes.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de **relevante interesse público**, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 10/02/2026 12:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770736080627_e6fbbd37-66ca-43be-810b-bb76a8d6c170

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de fevereiro de 2026 às 12:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770736080627_e6fbbd37-66ca-43be-810b-bb76a8d6c170

Documento assinado por

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA